

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 122, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA LUTO PARA O SERVIDOR
FLÁVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para o servidor FLÁVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA, por falecimento de sua irmã, conforme Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 962/2011, a partir da data retroativa de 02 á 09 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Herval, 05 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração